

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI GERAÇÃO

Licitação Modalidade TP nº 02/2020

Processo nº 03/2020

Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí Geração, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, art. 43, VI, para análise quanto à homologação da licitação na modalidade TP nº 02/2020, os autos do processo administrativo deste procedimento licitatório.

Ijuí/RS, 15 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

- Homologo a licitação, adjudique-se o objeto
- Não homologo a licitação

Ijuí/RS, 15 de maio de 2020.

Vinicios Franco Hoch
Diretor Presidente